

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO
REQUERIMENTO N° 01, DE 2007 – CD, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS,
CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE
TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, CHAMADA DE “APAGÃO AÉREO”,
DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE
SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO
1907) E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA
CENTENA DE VÍTIMAS.**

**REQUERIMENTO N° /07
Dos deputados IVAN VALENTE e LUCIANA GENRO**

Requerem a convocação do Dr. Fábio de Assis Ferreira Fernandes, Procurador do Ministério Público do Trabalho da 2ª Região – SP.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1579 de 18 de março de 1952, requeremos seja convocado a esta Comissão Parlamentar de Inquérito o Dr. Fábio de Assis Ferreira Fernandes, Procurador do Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, com a finalidade de prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito acerca das condições de trabalho dos Controladores de Tráfego Aéreo, objeto do Procedimento Investigatório nº 14.163/06.

JUSTIFICAÇÃO

OC9A11CC05 *OC9A11CC05*

O presente requerimento tem a finalidade de viabilizar a obtenção de informações pelo pleno desta Comissão sobre as circunstâncias que envolveram o acidente entre o Boeing e o Legacy, especialmente aquelas que dizem respeito às condições de segurança de vôo existentes à época, considerando principalmente as que dizem respeito às condições de trabalho dos Controladores de Tráfego Aéreo.

É necessário que a Comissão tenha acesso a todas as informações que dizem respeito ao acidente, ouvindo, além dos fatos diretamente relacionados com o evento, outros que tem com ele relação, como é o caso do Procedimento Investigatório nº 14.163/2006 que tramita na Procuradoria Regional de Trabalho da 2ª Região – SP, acerca das condições de trabalho dos Controladores.

Estas são as razões que nos fazem submeter à avaliação dos nobres pares a presente proposição, que, esperamos, seja ao final aprovada.

Sala das Comissões,

Deputado IVAN VALENTE - PSOL/SP

Deputada LUCIANA GENRO – PSOL/RS

0C9A11CC05 *0C9A11CC05*